

Boletim de Serviço

nº 299, de 11 de dezembro de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 352, de 01 de dezembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 353, de 04 de dezembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 354, de 04 de dezembro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 355, de 04 de dezembro de 2023.....	6
Portaria-SEI nº 356, de 05 de dezembro de 2023.....	7
Portaria-SEI nº 357, de 05 de dezembro de 2023.....	7
Portaria-SEI nº 358, de 05 de dezembro de 2023.....	8
Portaria-SEI nº 359, de 06 de dezembro de 2023.....	9
Portaria-SEI nº 360, de 06 de dezembro de 2023.....	10
Portaria-SEI nº 361, de 07 de dezembro de 2023.....	10
Portaria-SEI nº 362, de 07 de dezembro de 2023.....	11
Portaria-SEI nº 363, de 11 de dezembro de 2023.....	14
Portaria-SEI nº 364, de 11 de dezembro de 2023.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 352, de 01 de dezembro de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.027049/2023-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 305, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 290, de 11 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23658.027049/2023-85, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01, de 30/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 353, de 04 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014181/2023-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 094/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.886.136/0001-27.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223***;

Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE 234***.

nº 299, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242***;

Substituto: Delmany Moitinho Barboza, SIAPE 136***.

Gestores

Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215***;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 354, de 04 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013611/2023- 20, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 083/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.910.323/0001-73.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE 223****;

Substituto: Matheus Gama Lima, matrícula SIAPE 234****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SIAPE 242****;

Substituto: André da Silva Santana, matrícula SIAPE 215****.

Gestores

Titular: Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE 215****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE 425****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 355, de 04 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando as alterações relatadas no Processo-SEI nº 23477.017109/2022-07; e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017841/2023-68, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 343, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 297, de 28 de novembro de 2023, que inclui membros representantes do Empregador e representantes dos Empregados na CIPA, assim, onde se lê: "Márcia Maria Noronha da Silva", leia-se: "Maria Márcia Noronha da Silva" na composição dos representantes do Empregador.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria-SEI nº 343, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 356, de 05 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010421/2023-51, resolve:

Art.1º. Instituir Comissão Especial para Condução de Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Penalidade ao Fornecedor DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA, inscrição no CNPJ sob nº 47.751.671/0001-58, conforme disposto no processo 23477.004672/2021-26 que versa sobre a Apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades a licitantes e fornecedores em contratações regidas pela Lei n.º 13.303/2016.

Art. 2º. A Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade será composta pelos seguintes membros:

Patricia da Cruz, matrícula SIAPE 153****;

Thiago Barreto Santos, matrícula SIAPE 326****.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 357, de 05 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007249/2023-58, resolve:

nº 299, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

Art.1º. Instituir Comissão Especial para Condução de Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Penalidade ao Fornecedor RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA, inscrição no CNPJ sob nº 35.289.161/0001-21, conforme disposto no processo 23477.004672/2021-26 que versa sobre a Apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades a licitantes e fornecedores em contratações regidas pela Lei n.º 13.303/2016.

Art. 2º. A Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade será composta pelos seguintes membros:

Patricia da Cruz, matrícula SIAPE 153**;**

Genilda Santos Felix, matrícula SIAPE 304**;**

Lidiane Carla Vieira da Cruz, matrícula SIAPE 194**.**

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 358, de 05 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010250/2023-60, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 081/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe e a empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.926.189/0001-20.

Fiscais Administrativos:

Titular: Lídia Teles de Andrade Melo, matrícula SIAPE 313****;

Substituto: Rudivânia do Nascimento Ribeiro, matrícula SIAPE 214****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Brena Mirelle Santos Almeida, matrícula SIAPE 223****;

Substituto: Ariane Vanessa Teles dos Santos Amarinho, matrícula SIAPE 303****.

Gestor:

Titular: Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SIAPE 216****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE 425****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 359, de 06 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017828/2023-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviço de Recepção Hospitalar com dedicação exclusiva de mão de obra do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe (HU/FUFSE), filial EBSEH.

- a) Coordenadora da EPC: Ana Maria de Miranda, matrícula SIAPE 110****;
- b) Integrante: Jerinaldo Domingos dos Santos Junior, matrícula SIAPE 234****;
- c) Integrante: Regiane Sales Rodrigues, matrícula SIAPE 303****;
- d) Integrante: Cyrus Santos Rebouças, matrícula SIAPE 221****;
- e) Integrante: Jorão da Costa Sant'Ana Rodrigues, matrícula SIAPE 221****;
- f) Integrante: Mateus Souza Silva, matrícula SIAPE 300****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 360, de 06 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017948/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviço de Apoio Operacional com dedicação exclusiva de mão de obra do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe (HU/FUFSE), filial EBSEH.

- a) Coordenadora da EPC: Ana Maria de Miranda, matrícula SIAPE 110*****;
- b) Integrante: Jerinaldo Domingos dos Santos Junior, matrícula SIAPE 234*****;
- c) Integrante: Cyrus Santos Rebouças, matrícula SIAPE 221*****
- d) Integrante: Jamila Oliveira Leite, matrícula SIAPE 228*****;
- e) Integrante: Jorão da Costa Sant'Ana Rodrigues, matrícula SIAPE 221*****;
- f) Integrante: Mateus Souza Silva, matrícula SIAPE 300*****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 361, de 07 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.000941/2022-74, resolve:

Art. 1º. Designar a empregada, PRISCILA OLIVEIRA PERCOUT, matrícula SIAPE nº 175*****, chefe substituta da Unidade de Hematologia e Oncologia junto à Divisão de

Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 362, de 07 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, e considerando a realização da análise dos recursos quanto ao Resultado Preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 25 - Reunião 01/12/2023/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSEH, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Final	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Silvana Alves Menezes	22	2
2	Roseane do Nascimento Lima Santos	20,5	1
3	Maria Simone Leal de Jesus	13	0
4	Sweldma Arantes Celestino Lima	12	3,3
5	Rita de Cássia Fontes de Oliveira	10	2
6	Michelle Rodrigues de Amorim	4	2

-	Albery Santos Cavalcanti	Inscrição indeferida – Não apresentou manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária; Ficha de Inscrição extemporânea ao Edital nº 005/2023.
-	Camila Barbosa Araújo	Inscrição indeferida – Declaração relativa ao Art. 5º da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH extemporânea ao Edital nº 005/2023.
-	Daniela Borges Ferreira Souza	Inscrição indeferida – Ficha de Inscrição extemporânea ao Edital nº 005/2023.
-	Ednaldo Almeida Sousa	Inscrição indeferida – Não apresentou Declaração relativa ao Art. 5º da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.
-	Emily Suelle Moura de Souza	Inscrição indeferida – Declaração relativa ao Art. 5º da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH extemporânea ao Edital nº 005/2023.
-	Igor Coelho Nunes	Inscrição indeferida – Não apresentou manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária e não apresentou Declaração relativa ao Art. 5º da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.
-	Isis Rebeca Rodrigues Santos	Inscrição indeferida – Não apresentou manifestação de anuência

		da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária; Ficha de Inscrição extemporânea ao Edital nº 005/2023 e Declaração relativa ao Art. 5º da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH extemporânea ao Edital nº 005/2023.
-	Joaci Cabral Almeida Júnior	Inscrição indeferida – Ficha de Inscrição extemporânea ao Edital nº 005/2023.
-	Raul dos Santos Silveira	Inscrição indeferida – Não apresentou manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária e Declaração relativa ao Art.5º da Norma — SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH extemporânea ao Edital nº 005/2023.
-	Tharcísio de França Gomes Júnior	Inscrição indeferida – Não apresentou manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária.
-	Yehudi Americo Pereira Tolentino	Inscrição Indeferida - Declaração que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma — SEI nº2/2022/DGP-EBSERH sem assinatura.

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, até o 5º colocado dos classificados na 1ª fase, conforme previsto no parágrafo único do Art. 16 da Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 363, de 11 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.016586/2022-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) visando a futura Aquisição de displays interativos multitouch para o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe (HU/FUFSE), filial EBSERH.

- a) Coordenadora da EPC: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SIAPE 110*****;
- b) Integrante: Manuel Barbosa de Carvalho, matrícula SIAPE 223*****;
- c) Integrante: Rodrigo Domingos Pinto Lotierzo, matrícula SIAPE 214*****;
- d) Integrante: Grace Anne Azevedo Doria, matrícula SIAPE 217*****;
- e) Integrante: Lidiane Carla Vieira da Cruz, matrícula SIAPE 194*****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 364, de 11 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de

nº 299, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando as alterações relatadas no Processo-SEI nº 23477.017109/2022-07; e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017841/2023-68, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 343, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 297, de 28 de novembro de 2023, que inclui membros representantes do Empregador e representantes dos Empregados na CIPA, assim,

Onde se lê: "Sheila dos Santos Souza da Silva, matrícula SIAPE 221****", leia-se: "Sheila dos Anjos Souza da Silva, matrícula SIAPE 303****" na composição dos representantes do Empregador e

Onde se lê: "Emeline Ramos Prata Costa", leia-se: "Emeline Ramos Prata Figueiredo" na composição dos representantes do Empregador.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria-SEI nº 343, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos